

Moacir Delmonico
Serviços e Soluções Contábeis

Parecer com ressalva de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras do Ji-Paraná Futebol Clube, exercício financeiro de 2010.

Da: Auditoria Independente

Para: Diretores do Ji-Paraná Futebol Clube.

1. Opinião com ressalva

1.1. Examinei as demonstrações contábeis do exercício de 2010, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2010, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

1.2. Em minha opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Ji Paraná Futebol Clube** na data de 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Base para opinião com ressalva

2.1. O clube estava praticamente inativo e a próximo da descontinuidade.

2.2. O Clube apresentou déficit, no período.

2.3. Houve o aumento do déficit de forma contínua, sendo cumulativa do exercício financeiro anterior.

2.4. Houve pagamentos de salários e serviços de terceiros sem o devido recolhimento ou comprovação da retenção dos tributos e dos encargos sociais, conquanto provisionou-se registrando em tributos a pagar.

2.5. Houve o descumprimento tempestivo quanto a obrigações acessórias.

2.6. A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Minhas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Sou independente em relação ao **Ji-Paraná Futebol Clube**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpro com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião com ressalva.

Ji-Paraná/RO, 16 de setembro de 2019.

Moacir Delmonico
Contador CRC/RO 7176/O-0